



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 13 de novembro de 2024.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 913/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 54/2024

Autoria: João Paulo Schettino Mineti.

Ementa: PROJETO LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 50/2024 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.647/2024 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELAS DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análises e Emissão de Parecer

Ação realizada: Encaminhar à Comissão

Descrição:

Na reunião do dia 13/11/2024: Presença da Sec. Educação Sirlene Maria Ferreira Augusto Mazzocco e Sec. Administração Vinícius Fezer Matins. O relator indaga à secretária acerca da comissão de enquadramento, a secretária informa a necessidade da presença da comissão do estatuto e plano de carreira e remuneração do magistério às reuniões para se chegar uma decisão. Esclarece que os integrantes que analisaram a Lei anterior nº 1129/2014 também participaram da alteração da Lei nº 1647/2024. O secretário aborda sobre a remuneração e suas alterações, como o desmembramento da unificação dos vencimentos, gratificações e vencimentos bases. A antiga incorporação da titulação no vencimento base do magistério não mais será feito, será vinculado ao salário, mas não incorporado ao vencimento base, para os que já foram contemplados a esse direito, não haverá mudança ou desconto. O relator alega dos 120 dias para haver o enquadramento e a secretária informa que está sendo estudado caso a caso, informando que hoje todos os servidores do magistério estão com os vencimentos dentro da tabela prevista. Internamente a situação está de aproximadamente 60% segundo o quadro geral, segundo o Sec. administração, em contrapartida, no magistério está congelado. O presidente convoca e os demais membros acataram comissão conjunta dos PL's em tramitação na comissão que tratam da alteração da Lei 1657, 1658, 1647, para 21/11/2024, às 17hrs . O PL 57/2024 dos





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



comissionados permanece em análise aguardando resposta do ofício que foi solicitado hoje e será encaminhado para a Sec. Assist. Social.

Próxima Fase: Para Análises e Emissão de Parecer

Ivanildo de Almeida Silva
Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003600380035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003600380035003A005400

Assinado eletronicamente por **Ivanildo de Almeida Silva** em 13/11/2024 17:34

Checksum: **17C8FD36F97782EFE7560D2FA4EC93DFCCF4BFEE4318804FDC166BA2E8306947**

